



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI GASPAR

CNPJ: 18.404.913/0001-39

Praça Mústafa Pimenta Bukzem , S/Nº - Centro – CEP: 39.840-000

Frei Gaspar – Minas Gerais - Telefone: (33) 3520-0013

E-Mail: prefeitura@freigaspar.mg.gov.br – ADM: 2025/202

OFÍCIO Nº 06/ 2026

Frei Gaspar – MG, 21 de Janeiro de 21 de 2026.

Órgão Central de Controle Interno

À

Excelentíssima Senhora

Jackeline Pereira do Nascimento

Prefeita Municipal de Frei Gaspar – MG

Assunto: Encaminhamento do Relatório Anual de Atividades do Controle Interno
Exercício 2025.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência o Relatório Anual de Atividades do Controle Interno, referente ao exercício de 2025, elaborado em conformidade com o disposto no artigo 74 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na legislação municipal vigente e nas normas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG.

O referido relatório apresenta de forma detalhada as ações desenvolvidas pelo Sistema de Controle Interno ao longo do exercício, abrangendo o acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa, bem como as orientações e recomendações expedidas com vistas ao aprimoramento da gestão pública municipal.

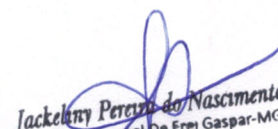
Ressalta-se que o documento tem caráter técnico e preventivo, constituindo importante instrumento de apoio à gestão e ao controle externo, contribuindo para a transparência, legalidade, eficiência e boa governança dos atos administrativos.

Diante do exposto, submeto o relatório à apreciação de Vossa Excelência, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Ronaldo Pereira de Moura
Coord. de Órgão de Controle Interno
762.766.276-15


Jackeline Pereira do Nascimento
Prefeita Municipal De Frei Gaspar-MG
056.647.256-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI GASPAR

CNPJ: 18.404.913/0001-39

Praça Mústafa Pimenta Bukzem, S/Nº - Centro - CEP: 39.840-000

Frei Gaspar - Minas Gerais - Telefone: (33) 3520-0013

E-Mail: prefeitura@freigaspar.mg.gov.br - ADM: 2025/202

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2025

Gestão: 01/01/2025 a 31/12/2028

Prefeita: Jackeline Pereira do Nascimento

Município: Frei Gaspar - MG

Órgão Central de Controle Interno

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Anual de Atividades de Controle Interno do Município de Frei Gaspar - MG tem por finalidade apresentar, de forma clara e objetiva, as ações desenvolvidas pelo Sistema de Controle Interno no exercício de 2025, em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a legislação municipal vigente e as normas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG.

O relatório busca evidenciar os trabalhos realizados, os resultados alcançados, as principais constatações, orientações emitidas, bem como as recomendações destinadas ao aprimoramento da gestão pública municipal.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As atividades do Controle Interno no exercício de 2025 foram desenvolvidas com base, principalmente, nos seguintes dispositivos legais:

Constituição Federal, art. 31 e art. 74;

Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Lei nº 4.320/1964;

Legislação municipal pertinente;

Normas e instruções do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG;

Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

3. OBJETIVOS DO CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno teve como objetivos principais:

Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA);

Verificar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão;


Acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Orientar os gestores e servidores quanto à correta aplicação dos recursos públicos;

Prevenir erros, irregularidades e desperdícios;

Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.


Jackeline Pereira do Nascimento
Prefeita Municipal de Frei Gaspar-MG
056.647.256-21


Ronaldo Pereira de M...
Coord. de Órgão de Controle Interno
762.766.376-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI GASPAR

CNPJ: 18.404.913/0001-39

Praça Mústafa Pimenta Bukzem , S/Nº - Centro – CEP: 39.840-000

Frei Gaspar – Minas Gerais - Telefone: (33) 3520-0013

E-Mail: prefeitura@freigaspar.mg.gov.br – ADM: 2025/202

4. METODOLOGIA DE TRABALHO

As atividades de controle interno foram desenvolvidas por meio de
Análise documental;
Acompanhamento da execução orçamentária e financeira;
Verificação de processos administrativos;
Emissão de relatórios técnicos, pareceres e recomendações;
Orientações formais e informais aos setores da administração;
Monitoramento do atendimento às recomendações expedidas.

5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO

5.1 Acompanhamento Orçamentário e Financeiro

Análise da execução da receita e da despesa;
Verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais;
Acompanhamento dos restos a pagar;
Avaliação do equilíbrio fiscal e financeiro do Município.

5.2 Limites Constitucionais e Legais Foram acompanhados, ao longo do exercício:

Aplicação mínima em Educação;
Aplicação mínima em Saúde;
Limite de gastos com pessoal;
Endividamento e operações de crédito;
Cumprimento das metas fiscais.

5.3 Licitações e Contratos

Acompanhamento dos processos licitatórios;
Verificação da observância à legislação vigente;
Análise da formalização e execução de contratos administrativos;
Orientações quanto à correta instrução processual.

5.4 Patrimônio Público

Acompanhamento do controle de bens móveis e imóveis;
Orientação quanto ao tombamento, baixa e conservação do patrimônio público;
Verificação da compatibilidade entre registros contábeis e físicos.

5.5 Recursos Humanos

Acompanhamento de admissões, exonerações e contratações temporárias;
Verificação do cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária;
Análise da folha de pagamento e encargos sociais.

6. PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES

Jackeline Pereira do Nascimento
Prefeita Municipal De Frei Gaspar-MG
056.647 256-21

Ronaldo Pereira de Moura
Coord. de Orgão de Controle Interno
762.766.276-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI GASPAR

CNPJ: 18.404.913/0001-39

Praça Mústafa Pimenta Bukzem , S/Nº - Centro – CEP: 39.840-000

Frei Gaspar – Minas Gerais - Telefone: (33) 3520-0013

E-Mail: prefeitura@freigaspar.mg.gov.br – ADM: 2025/202

Durante o exercício de 2025, o Controle Interno identificou situações que demandaram orientações e ajustes, destacando-se:

Necessidade de aprimoramento na instrução de alguns processos administrativos;

Reforço no planejamento das contratações;

Melhoria nos controles patrimoniais;

Atenção contínua ao cumprimento dos limites legais.

Ressalta-se que as constatações foram comunicadas aos setores responsáveis, visando à correção tempestiva e à melhoria contínua da gestão.

7. ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Ao longo do exercício, o Controle Interno emitiu orientações e recomendações, entre as quais:

Observância rigorosa à legislação aplicável;

Fortalecimento dos controles internos setoriais;

Capacitação contínua dos servidores;

Planejamento prévio das despesas e contratações;

Manutenção adequada da documentação comprobatória dos atos administrativos.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Sistema de Controle Interno do Município de Frei Gaspar – MG atuou de forma preventiva, orientadora e fiscalizatória durante todo o exercício de 2025, contribuindo para a transparência, a legalidade e a eficiência da gestão pública municipal.

Ressalta-se a importância do comprometimento dos gestores e servidores no atendimento às recomendações expedidas, fortalecendo a governança e a boa aplicação dos recursos públicos.

9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que, no exercício de 2025, o Controle Interno cumpriu suas atribuições legais, auxiliando a Administração Municipal no aprimoramento dos processos administrativos, no cumprimento das normas legais e na busca pela boa gestão pública.

Frei Gaspar , 03 de Janeiro de 2026

Ronaldo Pereira de Moura
Coord. de Órgão de Controle Interno
762.766.276-15

Jackeline Pereira do Nascimento
Prefeita Municipal De Frei Gaspar-MG
056.647.256-21